

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO Reitoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 019/2022 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 52.201.456/0001-13.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes: Micrótomo rotativo manual com os componentes para secção com navalhas descartáveis de alto perfil e baixo perfil, bem como clipe para prender cassetes e porta blocos do tipo morsa, com ajuste preciso da espessura das secções, para atender a demanda do Laboratório de Ecotoxicologia e Neurotoxicologia, MCTI/FINEP/CT-INFRA -PROINFRA-02/2014 —Convênio 01.18.0051.00, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 69.940,94 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

BASE LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual n° 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/24743.**

Cáceres-MT, 23 de dezembro de 2022. **Profa. Dra. Nilce Maria da Silva**Reitora em Substituição da UNEMAT



